



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – Fax: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2019/CUn, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 25 de setembro de 2019, conforme os termos do Parecer nº 16/2019/CUn, constante do processo nº 23080.044169/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do percentual de 30% (trinta por cento) das vagas via Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação para o ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no ano letivo de 2020.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art. 1º os cursos que se utilizarem de processos seletivos próprios ou de testes de habilidades específicas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 113
De 02 / 10 / 19